

## Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8906876

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termod de Referência (doc. 8786251), o Despacho DCMI (doc. 8757291), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.20 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.99 - Fonte 10.1 (doc. 8752769), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa e da PGJAA (doc. 8778160), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação de imóvel situado na Rua Henrique Heitman, nº 15, loja 1, Bairro Centro, em Jequitinhonha/MG, a ser celebrado com Drogaria Araújo e Argolo Ltda., pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de **R\$ 476.125,00** (quatrocentos e setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais), sendo R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) para o aluguel e R\$ 122.125,00 (cento e vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais) para despesas com energia elétrica, água, IPTU, taxa de coleta de lixo e taxa de expediente, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**, **PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 30/04/2025, às 15:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8906876** e o código CRC **626F4FCE**.